



# Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

## Estado de São Paulo

### LEI ORDINÁRIA Nº 4929, DE 01 DE JUNHO DE 2009

DENOMINA UMA VIA PÚBLICA NO LOTEAMENTO  
RESIDENCIAL VILLAGE DO SOL.

(Projeto de Lei nº 56/2009, de autoria do Vereador Martin  
César)

João Antônio Salgado Ribeiro, Prefeito Municipal, faz saber que a Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de "Therezinha Antunes de Moura", a Rua 1 do Loteamento Residencial Village do Sol.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pindamonhangaba, 1º de junho de 2009.

---

João Antonio Salgado Ribeiro

Prefeito Municipal